

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.973/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.531-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 036.800.829-08, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 25 de setembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, conforme Processo nº 9977/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | Outubro | 2018
DE Nº 11.377
UMUARAMA 02 | 10 | 2018
Bivis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS